

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2022

1. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa consiste na contratação emergencial de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da impossibilidade de lançamento de nova licitação para tais serviços em tempo hábil.

2. DA JUSTIFICATIVA

Da necessidade da contratação: A vigência do atual contrato de seguro dos veículos oficiais, placas: QIN1778, QIN0308, QIV5199, QIN1748, QTK4796, QIG7760, QIG6870, QIY7270, RDX4B53, RLG9103 tiveram o termino em 10/02/22, conforme Apólice Decimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços nº 14/2016 anexa a este Termo;

Não sendo possível novo Processo licitatório em período hábil, e não havendo intensão da seguradora em Termo Aditivo, usamos os recursos da Lei para Conração emergencial por período de dois (02) meses de seguro, até que o Processo de licitação “Pregão Eletrônico” de toda a frota seja realizada, sendo amplamente divulgada nos Jornais Oficias e site oficial da Prefeitura Municipal de Água Doce.

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos veículos de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Água Doce/SC, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Da dispensa de licitação: A contratação dos seguros será feita por dispensa de licitação, tendo em vista o valor dos seguros, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação: (...) II – para outros serviços e compras de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (...)

O limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, é de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). “a contratação de empresa para prestação de seguro total para os veículos oficiais poderá ser realizada por meio de dispensa, por estar dentro do limite previsto em lei, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação”.

Conforme anexos de e-mail enviados sem respostas, segue a melhor proposta para contratação do seguro dos veículos acima citados, no valor de **R\$ 3.782,54** – conforme anexo.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

*Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a*

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Decreto nº 9.412:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Conforme parecer jurídico, há o amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi a seguradora **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, 618.634, Torre B, 2º andar, na cidade de São Paulo/SP, cujo orçamento prévio mostrou-se o menor dentre os apresentados, com o valor de **R\$ 3.782,55 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Cotações	
			Porto Seguro	Gente Seguradora
1	Gol TL MCV Volkswagen, 2017/2018, 5 passageiros, placa QIN 1778 , Chassi 9BWAG45U6JT049440 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 273,55	R\$ 340,72
2	Gol TL MCV - Volkswagen, 2017/2018, 5 passageiros, placa QIN 0308 , Chassi 9BWAG45U3JP46505 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 273,55	R\$ 340,72
3	Gol TL MCV - Volkswagen, 2017/2018, 5 passageiros, placa QIV 5199 , Chassi 9BWAG45U1JT081602 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 273,55	R\$ 340,72
4	Gol TL MCV - Volkswagen, 2017/2018, 5 passageiros, placa QIN 1748 , Chassi 9BWAG45U3JT054465 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 273,55	R\$ 340,72
5	Kwid Zen 10 MT - Renault, 2019/2020, 5 passageiros, placa QTK 4796 , Chassi 93YRBB007LJ992200 Franquia reduzida	1	R\$ 269,40	R\$ 373,46

	Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis			
6	Spin 1.8L MT LTZ – Chevrolet – 2016/2017, 7 passageiros, placa QIG 7760 , Chassi 9BGJC7520HB166888 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 350,42	R\$ 455,05
7	Spin 1.8L MT LTZ – Chevrolet – 2016/2017, 7 passageiros, placa QIG 6870 , Chassi 9BGJC7520HB153770 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 350,42	R\$ 455,04
8	Spin 1.8L MT LTZ – Chevrolet – 2018/2019, 7 passageiros, placa QIY 7270 , Chassi 9BGJC7520KB154273 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 389,74	R\$ 461,49
9	Fiat Toro Freedom AT9 D4 – Fiat – 2020, 5 passageiros, placa RDX4B53 , Chassi 98822616CLKD22985 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 582,42	R\$ 874,50
10	Sprinter 415 Furgão Longo T.A. 2.2 Diesel, Mercedes-Benz, placa RLG 9103 , chassi 8AC907643NE197611 Franquia reduzida Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte/Invalidez/DMH: R\$ 32.000,00 Assistência 24 horas com km livre Vidros, lanternas, retrovisores e faróis	1	R\$ 745,94	R\$ 1.658,31
TOTAL			R\$ 3.782,55	R\$ 5.640,73

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com o art. 40, §2º, inciso II, c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei n. 8.666/93, considerando-se assim, o valor de mercado e compatível para a prestação dos serviços.

A empresa DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB LTDA apresentou a melhor proposta, razão pela qual justifica-se sua escolha, conforme tabela comparativa abaixo:

Descrição	Fornecedor	Valor unitário hora
Seguro total para veículos do Fundo Municipal de Saúde	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.782,55
	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 5.640,70

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÁGUA DOCE / FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

6 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.061 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/SC

11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

2.063 – Manut. ampl. das Ações de Vigilância em Saúde

14 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

7 – DAS CONDIÇÕES DA PAGAMENTO, ENTREGA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO

O prazo da contratação de será de 2 meses, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade.

O pagamento será realizado por meio de transferência diretamente na conta corrente da contratada, em até 7 dias após emissão da apólice.

Água Doce, SC, 18 de fevereiro de 2022

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

EVARISTA BERNADETE TRENTO
Secretária